

**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2024, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**

Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

**Publicado por:**  
Gean Fábio Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**FF1CCA9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 21267/2024**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA – CNPJ Nº 06.121.325/0001-09.

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETAR, TRANSPORTAR, TRATAR POR INCINERAÇÃO E DESTINAR RESÍDUOS DE CLASSE I DOS GRUPOS A, B E E, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPIRACA/AL.

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 441.378,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.302.2040.6071 – QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.1.000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$ 75.664,80 (SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); 07.70.10.301.2040.6036 – AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.1.000401 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$ 178.934,39 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) E NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$ 123.724,81 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); 07.70.10.302.2040.6034 – ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.1.000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$ 3.783,24 (TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); 07.70.10.305.2040.6075 – PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO E SAÚDE MATERNA E À SAÚDE – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600.1.000402 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$ 6.305,40 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); 07.70.10.305.2040.6074 – QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O VALOR DE R\$ 37.832,40 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); 07.70.10.303.2040.6046 – QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500.1.001002 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA O

VALOR DE R\$ 15.132,96 (QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

**DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE – CPF Nº 048.666.034-61 P/INTERVENIENTE – BRUNO BROAD RIZZO DÓREA – CPF Nº 051.239.534-93 – P/CONTRATADA.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**Publicado por:**  
Yasmin Oliveira Kummer Souza  
**Código Identificador:**46B01C56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 27876/2024, que tem por objeto a aquisição de suplemento Nutren Senior, em favor de XXX, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, em favor da empresa E DA COSTA QUINTINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.339.791/0001-54, localizada na Rua Quinze de Novembro, 421A, Centro, Arapiraca/AL, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 1.349,91 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Arapiraca – AL, 01 de novembro de 2024.

**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wedja Nogueira da Silva Santos  
**Código Identificador:**E0B7F7B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO**  
**(PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 19088.2021/2022.**

**EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO ADITIVO**  
**(PRAZO) AO CONTRATO DE Nº 19088.2021/2022.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA R.R. CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 24.533.891/0001-00.

**DO OBJETO:** OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS NO BAIRRO BOM SUCESSO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 19088.2021/2022, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 2.4.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 06